



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



**CONCURSO – “KOMBIENTAL”**

**REGULAMENTO**

1. **Do Objeto do Concurso:** A Prefeitura Municipal de Americana, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, e parceiros da Semana Municipal de Meio Ambiente realizam o Concurso “Kombiental” para desenvolvimento de arte para personalização do veículo tipo Kombi, que será utilizado para as ações de Educação Ambiental no município de Americana.
2. **Do Objetivo:** O Concurso “Kombiental” visa promover a Educação Ambiental no município, envolvendo alunos, parceiros e população na construção da identidade visual da Kombi que será utilizada para as ações de Educação Ambiental.
3. **Do Tema:** A arte deve expressar e abordar a Educação Ambiental como processo transformador individual e coletivo de reflexão e ação, para a construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, visando uma relação da sociedade humana com o ambiente que integra, na busca da sustentabilidade socioambiental, melhoria da qualidade de vida, felicidade de cada um e a participação de todos na construção do bem comum. Também deve ser observado para confecção das artes os princípios da Educação Ambiental, que estão elencados no Anexo I deste documento.
4. **Da Participação:** O Concurso está disponível somente para alunos matriculados e cursando as instituições de ensino de nível médio ou superior localizadas no município de Americana. Poderão participar grupos de 3 (três) a 5 (cinco) pessoas. Não serão aceitos grupos maiores, duplas ou inscritos individuais. Cada grupo poderá inscrever apenas 1 (uma) arte.
5. **Da Divulgação do concurso:** O concurso será divulgado no site e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Americana.
6. **Prazo para inscrição para o concurso:** A inscrição deverá ser realizada no período de 25 a 30 de maio de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



7. **Da inscrição para o concurso:** A ficha de inscrição estará disponível no site [www.americana.sp.gov.br](http://www.americana.sp.gov.br) (modelo no anexo III deste regulamento) e é obrigatório o preenchimento de todos os itens. A inscrição para o Concurso é gratuita e poderá ser realizada por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [publicidade.sma@americana.sp.gov.br](mailto:publicidade.sma@americana.sp.gov.br) ou diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Unidade de Educação Ambiental (Rua Florindo Cibin, 435 - Jardim São Paulo, Americana, CEP: 13465-230), das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Caso a entrega da ficha de inscrição e arte acontecer presencialmente, ressalta-se que a ficha preenchida deverá ser impressa.
8. **Das artes inscritas:** As artes inscritas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Prefeitura Municipal de Americana, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.
9. **Das Regras para Apresentação dos Trabalhos:** As artes deverão ser apresentadas (em formato PDF) pessoalmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Unidade de Educação Ambiental (Rua Florindo Cibin, 435 - Jardim São Paulo, Americana, CEP: 13465-230), das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio de CD/ DVD ou pendrive. No ato da impressão o responsável pela arte vencedora deverá disponibilizar a arte em formato Corel Draw ou Photoshop, caso seja necessário.
10. **Das Regras para a criação das Artes:** Na arte deverá constar obrigatoriamente o brasão da Prefeitura Municipal de Americana e o logotipo do Programa Município VerdeAzul (disponível no anexo II deste regulamento), a denominação de Educação Ambiental e Secretaria de Meio Ambiente e arte correlacionada com o tema.
11. **Da Entrega dos trabalhos:** Os trabalhos serão entregues diretamente na Unidade de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente nos dias 31/05/2018 e 01/06/2018, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Os materiais devem ser entregues em envelope identificado externamente com: Concurso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



Kombi (na parte da frente) e o nome completo e telefone de contato do participante responsável pelo grupo inscrito (no verso). No ato da inscrição, o participante receberá um comprovante impresso pela entrega dos materiais e assinará o termo de inscrição com as regras do concurso.

12. **Do Tamanho das Artes:** A arte deverá ser desenvolvida para um veículo branco (foto no anexo IV deste documento), Volkswagen Kombi 2007, com as seguintes dimensões: 2,003m (altura), 1,72m (largura), 4,505m (comprimento) e 2,4m (distância entre eixos), sendo que a arte para envelopamento não poderá, em hipótese alguma, exceder a 50% do tamanho do veículo excluindo-se as áreas envidraçadas.
13. **Comissão Julgadora:** Para avaliação do concurso será formada uma comissão que avaliará os trabalhos e escolherá os três melhores dentre os apresentados, atribuindo notas de 0 (zero) a 100 (cem) a cada uma das artes inscritas. A Comissão tem autonomia para decisão quanto à escolha da arte vencedora. A decisão da Comissão será irrevogável.
14. **Da Composição da Comissão Julgadora:** A comissão julgadora será nomeada pela Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente e deverá ser composta por, no mínimo, 7 (sete) integrantes e, no máximo, 11 (onze) com atuação na área de meio ambiente, educação e ou comunicação.
15. **Do Voto Popular:** O voto popular vai ser realizado por meio da página oficial da Prefeitura de Americana no Facebook, com acréscimo de 10 (dez) pontos para a arte que receber mais curtidas; 5 (cinco) pontos para a arte que for a segunda colocada em número de curtidas; e 3 (três) pontos para a arte que for a terceira colocada em número de curtidas. Será encaminhado a todas as unidades escolares link de acesso para participação da votação popular. As artes ficarão expostas durante o período de 01 a 07 de junho no Facebook da Prefeitura Municipal de Americana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



- 16. Data da Divulgação do Vencedor do Concurso:** O resultado da avaliação das artes pela Comissão Organizadora deverá ser anunciado em evento oficial, em local a ser definido, no dia 8 de junho de 2018, quando também deverá ser anunciada a data de entrega das premiações aos vencedores.
- 17. Dos critérios da Avaliação:** A avaliação das artes será realizada por pontuação de 0 a 100 (zero a cem), de acordo com o enquadramento das mesmas nos tópicos a serem analisados pela comissão organizadora: coerência com o tema proposto; a arte em consonância com os princípios da Educação Ambiental; a criatividade; a inovação; e a beleza da imagem. Além disso, será somada a pontuação conquistada por meio do voto popular (Facebook). A arte vencedora (com maior pontuação) será utilizada para o envelopamento parcial da Kombi de Educação Ambiental.
- 18. Da Premiação:** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá estabelecer parcerias com entidades, pessoas físicas ou jurídicas para a realização das premiações das três melhores artes, ou seja, que receberem as maiores pontuações. Os parceiros poderão ter suas marcas e nomes mencionados nos materiais de divulgação referentes ao concurso.
- 19. Dos arquivos digitais:** A Comissão Organizadora enviará aos participantes inscritos, pelo e-mail indicado na ficha de inscrição, este regulamento digital; os arquivos do brasão da Prefeitura de Americana e o logotipo do Programa Município VerdeAzul; além das fotos da Kombi.
- 20. Das Disposições Finais:** Este concurso é exclusivamente de caráter cultural/ambiental, sem qualquer modalidade de pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço promovido pelos organizadores. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil. Os organizadores do concurso não se responsabilizam por custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, comparecimento ao evento de premiação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso. Não poderão participar do concurso funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, não sendo vedada a participação de servidores públicos municipais lotados nas demais secretarias da Administração Municipal, desde que não integrantes da comissão organizadora ou avaliadora dos trabalhos.

21. **Dúvidas:** Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail [publicidade.sma@americana.sp.gov.br](mailto:publicidade.sma@americana.sp.gov.br). O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, desqualificação da(s) arte(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



**Anexo I**

**Dos Princípios da Educação Ambiental**

São princípios básicos da Educação Ambiental:

I - o enfoque humanístico, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, socioeconômico, político e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade socioambiental;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, a saúde e as práticas socioambientais;

V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o respeito e valorização à diversidade, ao conhecimento tradicional e à identidade cultural;

IX - a promoção da equidade social;

X - a promoção do exercício permanente do diálogo, da alteridade, da solidariedade, da corresponsabilidade e da cooperação entre todos os setores sociais;

XI - o estímulo à reflexão e ação sobre os sistemas de produção e consumo, enfatizando os sustentáveis;

XII - a promoção da descentralização espacial e institucional na construção e implementação da Política e do Programa de Educação Ambiental;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



XIII - o monitoramento das ações socioambientais;

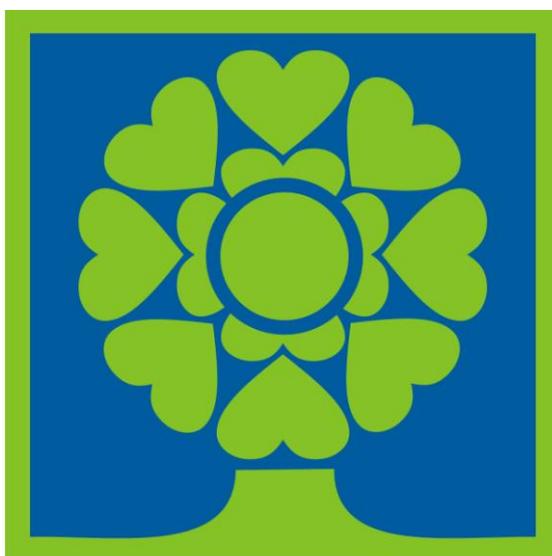
XIV - a busca da emancipação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Anexo II – Brasão e logotipo



**MUNICÍPIO**  
**VERDEAZUL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



**Anexo III – Modelo da ficha de inscrição**

**MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO-KOMBIENTAL**

Nome completo:	
RG:	Órgão emissor:
Nome completo:	
RG:	Órgão emissor:
Nome completo:	
RG:	Órgão emissor:
Nome completo:	
RG:	Órgão emissor:
Nome completo:	
RG:	Órgão emissor:
Telefone (do responsável pelo grupo):	
Celular (do responsável pelo grupo):	
Endereço (do responsável pelo grupo):	
E-mail (do responsável pelo grupo):	
Instituição de ensino dos participantes:	
Nome do arquivo da arte:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



Mídia em que o arquivo foi entregue:

Declaro estar de acordo com os termos do regulamento do **CONCURSO – “KOMBIENTAL”**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018

**Assinatura do participante responsável**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**



**Anexo IV – Fotos da Kombi**



**Kombi – Unidade de Educação Ambiental**  
(Foto: 11/05/2018)



**Kombi – Unidade de Educação Ambiental**  
(Foto: 11/05/2018)



**Kombi – Unidade de Educação Ambiental**  
(Foto: 11/05/2018)